



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIAGO ANDRE LUCAS DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, nível 08, Função Gratificada FG-06, por responder pelo setor de emissão de CTPS, Junta Militar e Posto do DETRAN de acordo com o que dispõe o artigo 106 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de maio de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 21 de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL